



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 20 de dezembro de 1979.

A T A Nº 1665/79

Aos vinte dias do mês de dezembro de 1979, às 17:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Aldonez Jesus Moreira. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - Aldonez Jesus Moreira, Ariosto Batista Sampaio, Antônio de Oliveira Moraes, Dorval Corrêa Leão e Eraldo Machado; Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Não houve registro.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Está em discussão o projeto de lei nº 452, do Executivo, quem quiser se manifestar em relação ao referido projeto que assim o faça.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Primeiro não concordo porque nós entendemos que não está completo como nós desejávamos e segundo que não fosse em votação única.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Eu entendo que eles deveriam ter colocado alguma coisa que identificasse o Butiá, mas Butiá não tem Bandeira, e não vai ser uma Bandeira que vá fazer desfile tão longe, então assim que sair a Bandeira, todos vão ficar sabendo que a Bandeira é de Butiá, pois a Bandeira de São Jerônimo não fala em São Jerônimo, só tem as cores, então por esta razão eu acho que devemos aprovar.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu entendo que o projeto deverá ser aprovado hoje e posteriormente a gente falaria com o Sr. Prefeito para ver se ele colocaria uma identificação, e como Butiá não tem Bandeira, eo Sr. Prefeito queria mandar confeccionar essas Bandeiras imediatamente, e já no próximo ano letivo distribuir para as escolas e colocar na Prefeitura e na Câmara, então eu sou a favor de que devemos aprovar as

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 20 de dezembro de 1979.

...

A T A Nº 1665/79

Fls. 02

sim como está.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Antes de colocar em votação, eu gostaria de deixar alguma coisa registrado, uma vez que desde que entrei, para esta Câmara, como Vereador, lutei para a criação do Brasão e da Bandeira do Município, porque eu acho muito importante e todo Município deve ter o seu Símbolo máximo que é o Brasão e a Bandeira. Também temos tramitando nesta casa a alguns dias, um projeto do Executivo, que vem nos trazendo a proposição da criação de um Brasão e uma Bandeira, e entendo eu, nos poucos conhecimentos que tenho, ou quase que nenhum, em relação a este tipo de matéria e não sei, talvez seja um trabalho 100% ou um trabalho incompleto, e até chego a pensar de que deva constar nessa Bandeira, algo que identifique mais ela com o Município, eu não sou conhecedor da matéria e não sei o que poderia constar para identificar e como até agora não houve manifestação por escrito por parte do Sr. Prefeito, com referência aquilo que foi pedido, inclusive quando em visita ao gabinete do mesmo, tratamos do assunto e como existe dois pensamentos com referência ao assunto por parte de alguns dos colegas, que acham que deva ser colocado em votação hoje e outros de que deva permanecer por mais alguns dias até que o Sr. Prefeito se manifeste, e a obrigação do Presidente colocar em votação, uma vez que não houve entendimento que coincidissem a mesma idéia e como mais nenhum Vereador deseja manifestar-se, eu coloco em votação, porém consultando os prezados pares se seria considerado como votação única ou se seria colocado em três votações.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Julgando o que não existiu nesse projeto, que é uma unidade de pensamento entre todos os Vereadores, em nome do nosso bloco, eu sugeria ao Presidente, que seja votado em mais de uma votação, cumprindo a lei orgânica e as demais leis que estabelecem a votação dos projetos, uma vez que este projeto, como nós já salientamos, como ele se apresenta eu acho que não é muito viável aprovar a Bandeira.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 20 de dezembro de 1979.

...

A T A Nº 1665/79

Fls. 03

ra do nosso Município, já que levou 16 anos sem Bandeira, já deveria esta Bandeira ter alguma coisa, assim como no Brasão, até mesmo um desenho de butiá, e como o Vereador e Presidente colocou, nós não entendemos muito da matéria, mas uma Bandeira que se destaque entre as demais, e aqui eu discordo do Vereador Antônio, porque o Município está se destacando em todo o nosso País, uma vez que com a crise do Petróleo e da Energia, o Carvão está servindo como uma fonte alternativa para muitas soluções, então outros Estados estão olhando para a nossa terra, e muita satisfação nos daria se ao olharem para a nossa Bandeira, verificassem que estão olhando para o nosso Município, e assim como ela está colocada, não identifica especificamente o nosso Município, uma vez que as cores, são cores que identificam riquezas mas que outros Municípios também possuem, os desenhos também especifica riqueza que outros Municípios também possuem, não em tão grande escala, que nem o nosso, que é o caso do Carvão, que é o maior produtor de Carvão, e nós sabemos disto, por isso proponho ao Sr. Presidente, que seja colocado em mais de uma votação.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - E como é uma matéria que está gerando alguma divergência de pensamentos e não queremos que amanhã, a gente talvez ter que assumir essa responsabilidade de se discutir ou votar em sessão única, e como o nosso regimento ou a lei orgânica, diz que toda a matéria que diverge pensamentos, ela não pode ser votada em sessão única, então nós colocaríamos em primeira votação, solicitando aqueles que concordam com o projeto apresentado que permaneçam como estão e os que não concordam, que de uma maneira ou de outra identifiquem-se para que a gente possa ter um resultado.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu não concordo com a maneira que ele está apresentado, sinto que necessita de uma emenda, no que diz respeito a parte da Bandeira, e que devemos entrar em contato com a arquiteta e recebermos sugestões para apresentarmos a emenda antes de terminar as três votações.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 20 de dezembro de 1979.

...

A T A Nº 1665/79

Fls. 04

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Antes de encerrar a matéria, uma vez que essa matéria terá que voltar talvez a mais uma ou quem sabe até três votações, eu, mesmo não sendo hora oportuna, mas pediria aos colegas que aceitassem, até como uma proposição, de que fosse montado uma comissão especial, uma vez que é uma matéria importante e que será apartir do momento que for aprovado, o nosso Símbolo máximo, de que ambas as bancadas, talvez os próprios líderes ou quem eles acharem que deva representá-los para um contato com o Sr. Prefeito, talvez na próxima semana e quem sabe até mesmo com a arquiteta que montou esse trabalho, para que se chegue a uma conclusão e que na próxima reunião essa matéria já fosse colocada em segunda e ultima votação, então eu deixaria esse meu pedido para que nós chegássemos ao final com um só pensamento, após a reunião as lideranças poderiam se conversarem e se acharem por bem indicar um Vereador ou os próprios fazem esse trabalho; então em primeira votação, aprovado por 4 a 2 votos, o projeto de lei 452, do Executivo que institui o Brasão e a Bandeira como Símbolos do Município e dá outras providências.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se ditilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 20 de dezembro de 1979, com a seguinte ordem do dia:

Encerramento das atividades do Exercício de 1979.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 1979.

Ver. Aldonez Jesus Moreira
Presidente

Ver. Dorval Corrêa Leão
1º Secretário